

39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **LANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.659.686/0001-39; **MASAO KONO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 244.476.178-20; e **sua mulher CÉLIA YOKO OKI KONO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.026.758-77; **MÁRIO RIBEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.902.998-17; e **ROSANA ÂNGELO RIBEIRO (depositária)**, inscrita no CPF/MF sob o nº 133.077.858-85; **bem como seu cônjuge, se casada for; e do credor hipotecário BANCO ITAÚ S/A (atual ITAU UNIBANCO S/A)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04. **A Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição**, MM. Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens imóveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **INÁCIO TATULLI** em face de **LANDPLAST COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA E OUTROS - Processo nº 0215239-42.2009.8.26.0100 (583.00.2009.215239) - Controle nº 2489/2009**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@megaleiloes.com.br, cabendo ao responsável pela guarda autorizar o ingresso dos interessados. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 03/07/2018 às 15:30h** e se encerrará **dia 05/07/2018 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 05/07/2018 às 15:31h** e se encerrará no **dia 26/07/2018 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, § 1º, do Código de Processo Civil, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar à

MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: MATRÍCULA Nº 107.195 DO 10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP – IMÓVEL:** O Apartamento nº 63, localizado no 6º andar da Torre "D-2" - Edifício Lago Orta, do Condomínio Spazio Dell'Acqua, à Rua Marquês do Paraná s/nº, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa de 111,71m2, já incluída a correspondente a um depósito indeterminado nos subsolos, área comum de 177,88m2, incluída a correspondente a 2 vagas indeterminadas na garagem, e área total de 229,59m2, cabendo-lhe a fração ideal de 0,002509 no terreno descrito na matrícula 52.539 desta Serventia, na qual sob nº 28 foi registrada a instituição do condomínio e sob nº 33 a especificação do referido edifício. **Consta na Av.02 desta matrícula** que o apartamento tem a área comum de 117,88m2. **Consta na Av.03 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula acha-se atualmente lançado pelo nº 651 da Rua Marquês de Paraná. **Consta no R.06 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao Banco Itaú S/A. **Consta no R.07 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi dado em hipoteca ao Banco Itaú S/A. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, nº de ordem 583.00.2012.121543-5, em trâmite na 20ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, requerida por ITAÚ UNIBANCO S/A contra TAYKOMAR COMERCIAL LTDA e outros, foi arrestado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MASAO KONO. **Consta na Av.10 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MASAO KONO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, nº de ordem 0209374-38.2009.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Fórum Central da Comarca de São Paulo, requerida por BANCO INDUSVAL S/A contra TAYKOMAR COMERCIAL LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MASAO KONO. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Execução Civil, nº de ordem 0150187-94.2012.8.26.0100, em trâmite na 39ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, requerida por INÁCIO TATULLI contra MASAO KONO, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário MASAO KONO. **Contribuinte nº 080.019.0389-3 (Conf. Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 5.255,60 (02/05/2018). Consta as fls. 556 dos autos que houve a quitação da hipoteca registrada em favor do credor ITAU UNIBANCO S/A. **Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 1.140.000,00 (um milhão, cento e quarenta mil reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** **LOTE Nº 02: MATRÍCULA Nº 195 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TABOÃO DA SERRA/SP – IMÓVEL:** Terreno situado na Rua Uruguai, constituído de parte do lote 04 da quadra G do loteamento Jardim América, no local denominado Sítio Monte Alegre, nesta Cidade, medindo 5,00m de frente para a Rua Uruguai, por 25,00m de frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 5,00m, confrontando do lado direito, de quem da citada rua olha para o imóvel, com o remanescente do lote 04, do lado esquerdo com o lote 05, e nos fundos com o lote 32, encerrando a área de 125,00m2. Construção: O prédio residencial com 174,49m2, que recebeu o nº 246 da Rua Uruguai. **Consta na Av.03 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSANA ÂNGELO RIBEIRO. **Consta na Av.04 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0202474-68.2011.8.26.0100, em trâmite na 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por INÁCIO TATULLI contra ROSANA ÂNGELO RIBEIRO, foi penhorado o imóvel

objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.06 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0209374-38.2009.8.26.0100, em trâmite na 7ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, requerida por BANCO INDUSVAL S/A contra TAYKOMAR COMERCIAL LTDA E OUTROS, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária ROSANA ÂNGELO RIBEIRO. **Contribuinte nº 080.019.0001-0.** Consta no site da Prefeitura de Taboão da Serra/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 1.916,47 e de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 2.501,21 (02/05/2018). **Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 549.588,80 (quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) para setembro de 2017, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.**

São Paulo, 02 de maio de 2018.

Eu, _____, diretora/diretor, conferi.

Dra. Daniela Pazzeto Meneghine Conceição
Juíza de Direito